



MANUAL DE SERVIÇOS

Instalação
de Ar-Condicionado



CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

1. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7 A 12 MIL BTUS

Serviço de instalação de **Ar-Condicionado** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço



Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Casas Bahia.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2800 e Demais Regiões 0800 721-2800. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Casas Bahia no link <http://tecnicopessoalcb.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;
- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Conexão a rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);

- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Incluídos

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V);
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);
- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;
- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpentina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma);
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Incluídos na Instalação



Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- a) O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;

- b) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- c) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- d) A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- e) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- f) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- g) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- h) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao Ar-condicionado (cabearamento com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- i) Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- j) A distância entre o aparelho de Ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação (se necessário) e uma visita para instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 30 dias úteis após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado. Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalcb.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2800. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.

2. INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 16 A 30 MIL BTUS

Serviço de instalação de **Ar-Condicionado** com mão de obra treinada e especializada, para garantir a excelência no serviço.

Acionamento do Nosso Serviço



Você pode realizar o agendamento através da Central de Atendimento ou pelo WebApp Técnico Pessoal Casas Bahia.

Nas Capitais e Regiões Metropolitanas 3004-2800 e Demais Regiões 0800 721-2800. Informe ao atendente o número do certificado no cupom e o seu CPF.

Acesse o WebApp Técnico Pessoal Casas Bahia no link <http://tecnicopessoalcb.com.br/> com o CPF do titular (sem pontuações ou traços) para fazer o agendamento e conhecer no detalhe todos os benefícios do serviço contratado.

Serviços Incluídos

- ✓ Visita de avaliação técnica prévia, sempre que necessário;
- ✓ Verificação das medidas do produto e dimensões do local, orientando o melhor lugar para instalação;
- ✓ Verificação das condições elétricas para a instalação e orientação para que o cliente providencie a infraestrutura elétrica que permita a instalação;

- ✓ Instalação da unidade condensadora e evaporadora do aparelho;
- ✓ Conexão do equipamento à rede elétrica (infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Conexão à rede de drenagem de água (dreno – infraestrutura previamente disponibilizada pelo cliente);
- ✓ Fornecimento de até 5 metros de tubulação linear entre a unidade condensadora e evaporadora (tubulação de cobre);
- ✓ Fornecimento do isolamento térmico da tubulação de conexão;
- ✓ Fornecimento de cabo PP (até 5 metros) para conexão elétrica entre a unidade condensadora e evaporadora;
- ✓ Furação reta na parede do ambiente interno para o externo;
- ✓ Fornecimento de carga de gás refrigerante adequada ao modelo do equipamento, se necessário;
- ✓ Fornecimento e fixação do suporte de parede metálico do tipo L para a condensadora (Unidade Externa);
- ✓ Demonstração de uso e orientações sobre funcionalidades básicas do produto;
- ✓ Suporte remoto para dúvidas sobre o equipamento e suas principais funções.

Serviços NÃO Inclusos

- O produto deve estar no domicílio, o aparelho deverá estar próximo ao local de instalação;
- Instalação de equipamentos de ar-condicionado de janela;
- Serviços de reparo ou instalação elétrica, instalação de tomadas e disjuntores, puxar ponto de energia 220V, transformação de ponto 110V em 220V);
- Serviços diversos à instalação do ar-condicionado (desinstalação de equipamentos no local, suporte especiais, serviços de aplicação de gesso ou massa corrida, serviços de pintura, serviços de serralheria ou marcenaria, serviços de recomposição de parede, teto, forros, gessos e lajes);
- Não realizamos serviços hidráulicos e infraestrutura de dreno;
- Troca de peças e manutenção do equipamento;
- Instalação de equipamentos auxiliares (Automação);
- Logística de entrega do equipamento;
- Carga de gás em caso de vazamento do produto (Ex: Serpentina);
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação, permissão do síndico ou administradora, ART, autorizações CREA, (quando necessárias), da prefeitura (Alvará de reforma);
- Serviços em locais altos ou de difícil acesso (Acima de 3 metros que exigem andaimes, cordas e alpinistas industriais ou que exijam NR35).

Materiais Inclusos na Instalação



Parafusos, porcas, buchas, tubulação de cobre com isolantes térmicos e fiação elétrica ligando a evaporadora à condensadora limitados a 05 metros.

Condições para Execução do Serviço de Instalação

- k) O serviço de instalação consiste na retirada dos equipamentos das caixas, montagem e fixação do equipamento no local indicado pelo titular ou por maior de 18 anos autorizado pelo titular para o acompanhamento do serviço de instalação;
- l) O agendamento da instalação deve acontecer através da Central de Atendimento;
- m) O serviço compreende a instalação de um produto novo em sua embalagem original e acompanhado de sua nota fiscal;
- n) A altura máxima da instalação é de 03 metros. Em hipótese alguma será utilizado andaime;
- o) Não estão inclusos serviços de alvenaria, marcenaria e ajustes e reparo em instalações elétricas, móveis e pedras;
- p) Este serviço compreende uma única visita para a instalação do produto na casa do Cliente;
- q) O equipamento deverá estar no lugar onde será utilizado, não constando dos serviços oferecidos nestas condições gerais, qualquer tipo de movimentação;
- r) A rede elétrica bem como a tomada de energia onde o equipamento será ligado, deverá ser compatível com a carga demandada e a tomada elétrica do equipamento. É necessário ter um ponto de energia 220v dedicado ao Ar-condicionado (cabearamento com disjuntor exclusivo e ponto devidamente aterrado);
- s) Necessário ponto de escoamento de água adequado ao volume de saída de água do produto. Qualquer tipo de furação para escoamento é de responsabilidade do Cliente;
- t) A distância entre o aparelho de Ar-condicionado e o condensador deverá seguir as recomendações do fabricante. A Central de Atendimento fornecerá no máximo 05 metros de tubulação, qualquer metragem excedente é de responsabilidade do Cliente.

Atendimento Remoto

Central de Atendimento para tirar dúvidas quanto às configurações, usabilidade do equipamento e integração de seus periféricos.

Limites de Utilização dos Serviços

- O serviço é limitado a uma visita técnica de avaliação (se necessário) e uma visita para instalação;
- É de responsabilidade do Cliente obter as autorizações necessárias para a instalação. O Cliente deverá ter a permissão do síndico ou administradora para realizar a instalação do ar-condicionado, ART, autorizações CREA (quando necessárias);
- O Cliente deverá providenciar a autorização da instalação em locais que exijam permissão da prefeitura.

O usuário perderá o direito a visita nos seguintes casos:

- Ausência do cliente ou responsável no local e data agendada;
- Falta de material necessário de responsabilidade do cliente como tomada elétrica no local e qualquer outro material necessário para instalação.

Prazo da Visita Técnica

O serviço de visita para instalação será agendado no prazo de até 30 dias úteis após o agendamento telefônico. Fica a critério do consumidor qual a melhor data e período, após o prazo supramencionado. Em caso de necessidade do cancelamento ou reagendamento de uma visita previamente agendada, deverá ser solicitada à Central de Atendimento no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) de antecedência à data e hora de sua realização.

As visitas que forem perdidas por ausência do consumidor no dia e período marcado, ou que não forem notificadas com 24 horas de antecedência ao agendamento, serão canceladas e o cliente não terá direito a um novo agendamento.

Horário da Visita Técnica

Segunda-feira a sexta-feira das 08h00 até 18h00.

Ao final de cada visita, serão emitidos laudos com a descrição da visita técnica realizada, que serão submetidos à concordância e assinatura pelo cliente.

Horário de Atendimento Remoto

O atendimento remoto CDF é realizado 7 dias por semana, 24 horas por dia, incluindo feriados.

Vigência

O prazo de vigência para solicitação deste serviço é de 30 (trinta) dias, a partir da data de comercialização do serviço.

Promoção Comercial:

A CDF – CENTRAL DE FUNCIONAMENTO TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.874/0001-10, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A, aqui denominada ICATUCAP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) 15414.900396/2019-11. Ao contratar o Serviço Técnico Pessoal, cuja vigência é de 30 dias, a Promotora cederá, gratuitamente, o direito de participação no sorteio vinculado um dos títulos subscritos para o Cliente que preencher as condições estabelecidas neste regulamento. O Cliente participará de 03 (três) sorteios mensais, durante o período de 03 (três) meses, no valor líquido de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o qual incidirá 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente. Acesse o Regulamento em <http://tecnicopessoalcb.com.br/>. SAC PROMOTORA 0800 721 2800. SAC ICATU 0800 286 0047 (atendimento exclusivo de informações relativas ao sorteio de capitalização). Ouvidoria ICATU.